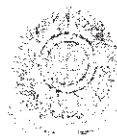


CX 05/22

PROTOCOLO GERAL
nº 64621.014443/2022-77



ASSUNTO
DISPENSA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE FLUIDO DE FREIO DOT 5 OU 5.1

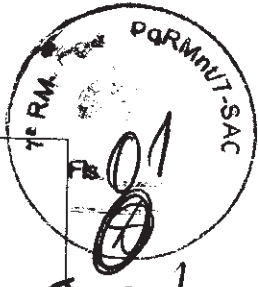
ANEXOS: 01 PROCESSO COM 34 (TRINTA E QUATRO) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1 SUP DOC			2022	20			
2				21			
3				22			
4				23			
5				24			
6				25			
7				26			
8				27			
9				28			
10				29			
11				30			
12				31			
13				32			
14				33			
15				34			
16				35			
17				36			
18				37			
19				38			

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

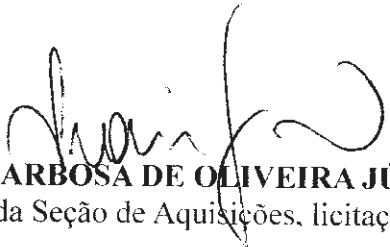
Número da Unidade Protocolizadora: 64621



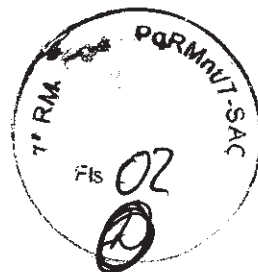
3591.
Luz Fama

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 10 (Dez) dias do mês de Junho do ano de 2022 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº 64621.014443/2022-77 que se inicia com a folha nº 01 (um) para constar, eu Isaias Barbosa de **Oliveira Júnior** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.


ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



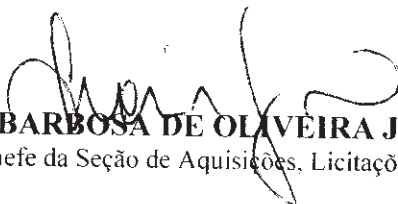
Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

CONFERIDO

Processo autuado sob o nº **64621.014443/2022-77** que trata da **Aquisição de Fluido de Freio DOT 5 ou 5.1**, constituído inicialmente com 34 (Trinta e Quatro) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Parte de Requisição (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Justificativa de Aquisição (Fl. 05);
- d) Relatório de Pesquisa de Preços (Fl. 06 a 11);
- e) Orçamentos (Fl. 12 a 14);
- f) Mapa Comparativo (Fl. 15);
- g) Justificativa da Dispensa (Fl. 16);
- h) Certidões da Empresa (Fl. 15 a 21);
- i) Contrato Social (Fl. 22 a 29);
- k) Declaração de não fracionamento da despesa (Fl. 30);
- l) Declaração para efeitos de despesas (Fl. 31);
- m) Nota de empenho (Fl. 32 a 33) e
- n) Despacho do OD ao Suporte (Fl. 34);

Recife-PE, 10 de Junho de 2022


ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

“A Casa Forte da Manutenção”

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB - 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Parte Requisitória nº 29/22 – Suprimento

Recife, 30 de maio de 2022

Do Comandante Pelotão de Suprimento
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7
Assunto: (X) Mat () Mat Perm () Sv

Modalidade da aquisição:
() Participante (X) Dispensa
() Adesão () Inexigibilidade
() Cotação eletrônica

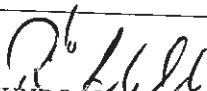
Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

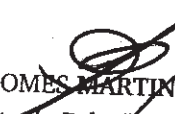
EMPRESA: ENGEMAQ

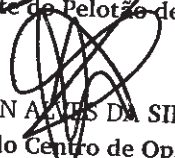
CNPJ: 55.118.103/0001-42

RAZÃO SOCIAL: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

Item	SI	Nomenclatura	Qnt	UND	Valor Unitário	Valor Total
1	01	FLUIDO DE FREIO DOT 5 OU DOT 5.1 UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 ML	50	FRASCO 500 ML	R\$ 12,672	R\$ 633,60
VALOR TOTAL						R\$ 633,60


RAIMUNDO LUCIMAR DE OLIVEIRA MOURA – 1º Ten
Comandante do Pelotão de Manutenção de Viaturas

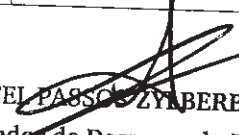

ISAAC GOMES MARTINS – 1º Ten
Comandante do Pelotão de Suprimento


JOSE WELLINGTON ALVES DA SILVA JUNIOR – Maj
Chefe do Centro de Op. de Mnt

DESPACHO DO OD:

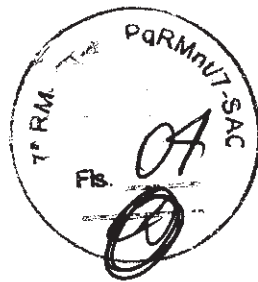
1. Aprovo a aquisição do material, determinando a abertura do processo administrativo correspondente.
2. O referido material destina-se ao PQRMNT/7, aquisição de insumos para a manutenção de viaturas apoiadas pelo PqRMnt7;
3. Modalidade de Empenho: : (X) ORDINÁRIO; () GLOBAL.
4. Autorizo empregar o crédito disponível na UG: (X) 160200 () 167200
5. NC Número: 2022NC405233 de 13ABR2022 – DMAT

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
300063	1	171470	0100000000	339030	160504	E5MMPDRDEGE


MARCEL PASSOS ZYBERBERG – TC
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

DISP
13

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos necessários a Dispensa de Licitação para a aquisição dos itens que constam na parte requisitória nº 29/22-Almox de 30 de Maio de 2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Conforme prescreve o Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Recife-PE, 10 de Junho de 2022


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de Despesas Substituto do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

Assunto: Justificativa de Aquisição de Material
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

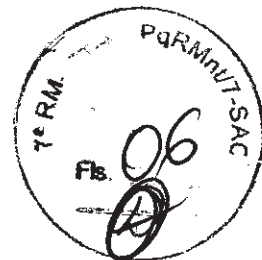
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

O material que será adquirido através da Parte Requisitória Nº 30/22 – Suprimento, por intermédio de Dispensa de Licitação. Visa atender com urgência, insumos necessários para as atividades de manutenção a serem realizadas pelo pavilhão de manutenção de viaturas do PqRMnt/7.

Recife-PE, 30 de maio de 2022.


MARCEL PASSOS ZILBERBERG – TC
Ordenador de despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: FLUIDO DE FREIO DOT 5 OU DOT 5.1 COM UNIDADE DE FORNECIMENTO DE 500 ML.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 23 A 28 de março de 2022.

METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

- A metodologia aplicada (menor preço) deve-se por tratar-se de aquisição de material via processo de dispensa de licitação.

FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

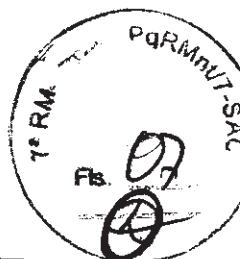
() I - Pannel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.



Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	End.	Contato		
FLUIDO DE FREIO DOT 5 OU DOT 5.1 COM UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 ML	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATOREES LTDA CNPJ: 55.118.103/0001-42		AVENIDA SANDRA MARIA Nº 333/335 JD. DAS BELEZAS – CARAPICUIB A/SP CEP: 06315-020	11 4182-8686 engemaq@engemaq.com.br	25/03/22	R\$ 12,672
	DENAC – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA CNPJ: 52.018.330/0001-08		RUA JOÃO SERRANO Nº 157 BAIRRO DO LIMÃO – SÃO PAULO/SP CEP: 02551-060	11 3857-0244 / 11 3858-2171 denactradores@uol.com.br	25/03/22	R\$ 13,50
	MEDICAM E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 27.405.792/0001-30		AVENIDA MONTEIRO LOBATO Nº 1341 FUNDOS, MACEDO – GARULHOS/SP CEP: 07112-000	medicam.adm@gmail.com	25/03/22	R\$ 15,00

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizados os incisos III e IV como fonte de consulta, onde chegou-se aos seguintes valores:

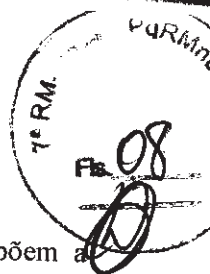
Empresa: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATOREES LTDA / CNPJ: 55.118.103/0001-42	
ITEM 01	Preço de Referência (R\$)
FLUIDO DE FREIO DOT 5 OU DOT 5.1 COM UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 ML	R\$ 12,672

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 28 de março de 2022.

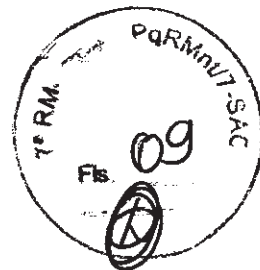


ADALBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR- 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Suprimentos





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora : 64621

JUSTIFICATIVA DE OBTENÇÃO DE PREÇOS

Em Cumprimento ao Art. 5, da IN nº 73, de 05/08/2020, com a finalidade de obter as melhores condições de preços declaramos que foi obedecida a ordem de parâmetros orçamentários que façam constar:

I - Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

- c) endereço e telefone de contato; e
d) data de emissão.



III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Metodologia

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

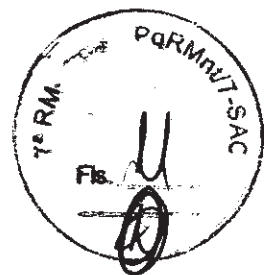
JUSTIFICATIVA

O presente processo contempla a aquisição de 50 Und, compreendidos em frascos de 500 ml de Fluido de freio DOT 5 ou DOT 5.1. Dos quais integralmente pesquisados diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, em consonância com o Art. 5 inciso IV;

Conforme o Art. 6º - Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o **menor dos valores** obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.



Recife, 28 de março de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Adalberto'.

Adalberto Martins da Silva Junior – 3º Sgt
Auxiliar da seção de Suprimentos

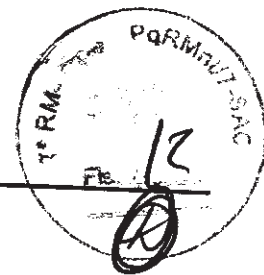
DENAC - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ : 52.018.330/0001-08

I.E. : 110.741.626.116

Rua João Serrano , 157 – Bairro do Limão – São Paulo-SP – CEP : 02551.060

Telefone (0xx11) 3857.0244 - 3858.2171 Telefax (0xx11) 3965.2964

E.Mail : denactradores@uol.com.br

SÃO PAULO, 25 DE MARÇO DE 2022

Ao PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 7

REF: Solicitação de orçamento de óleos lubrificantes

ITEM	QTD	UND	UND	UNIT	TOTAL
1	50	FR	FLUIDO DE FREIO DOT 5 OU DOT 5.1 UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 ML	R\$ 13,50	R\$ 675,00

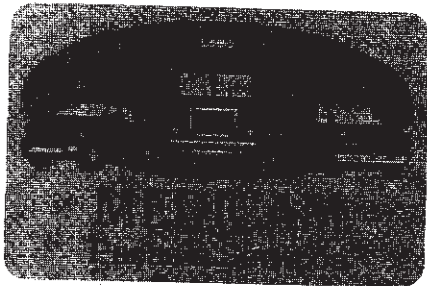
Valor do orçamento: R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

- ✓ Condições de pagamento: 15 DIAS
- ✓ Prazo de entrega: 05 DIAS
- ✓ Validade da proposta: 30 DIAS

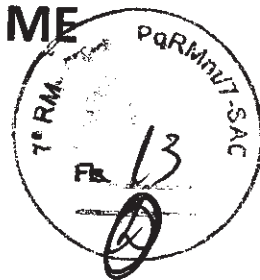
Atenciosamente,

Edmara B. Silva

DENAC - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA



MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME



SÃO PAULO, 25 DE MARÇO DE 2022

A PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 7

REF: Solicitação de orçamento de produtos automotivos

1	50	FR	FLUIDO DE FREIO DOT 5 OU DOT 5.1 UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 ML	R\$ 15,00	R\$ 750,00
---	----	----	---	-----------	------------

Valor total da proposta R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

I – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

II – Prazo de Pagamento: no 10º (décimo) dia útil contado do adimplemento da obrigação contratual e nos termos da proposta apresentada

III - Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de recebimento das Autorizações.

Talita de Souza Pontes – Representante Comercial
RG: 49.241.927-9 CPF: 438.572.058-38

MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

Avenida Monteiro Lobato, 1341 fundos – MACEDO – CEP 07.112-000 – Guarulhos-SP.

CNPJ Nº. 27.405.792/0001-30- Inscrição Estadual nº. 796.567.226.116

E-mail: medicam.adm@gmail.com



ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.
CNPJ 55.118.103/0001-42 - IE 255.211.965.110
Avenida Sandra Maria N° 333/335 Jd. das belezas
Carapicuíba /SP CEP: 06315-020
Tel. (11) 4182-8686 – Fax (11)4182-8686
www.engemaq.com.br - engemaq@engemaq.com.br

Carapicuíba, 25 de Março de 2022.

A. PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 7

A/C SETOR DE COMPRAS

REF: Sua solicitação de orçamento oleos lubrificantes



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	UNT	TOTAL
1	FLUIDO DE FREIO DOT 5 OU DOT 5.1 UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 ML	50	FR	R\$ 12,6720	R\$ 633,60

Preço total do orçamento R\$ 633,60 (seiscentos e trinta)

Demais condições

Prazo de entrega:	Conforme Solicitação
Garantia do serviço:	90 (noventa) dias
Condições de pagamento:	28 (vinte e oito) dias
Validade da proposta:	30 DIAS

Atenciosamente,

ZIGOMAR DE ABREU
Assinado de forma digital por ZIGOMAR DE ABREU:52579352872
Dados: 2022.03.25 15:33:08 -03'00'

Zigomar de abreu – Socio Diretor



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMNE - 7ª RM

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

(Pq R MB - 7ª RM/1947)

PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EMPRESA		CNPJ
ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA		55.118.103/0001-42
DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		52.018.330/0001-08
MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME		27.405.792/0001-30

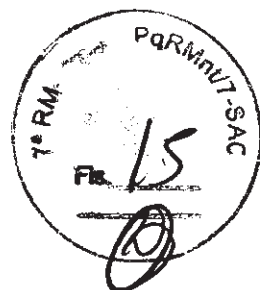
ASSUNTO		DISPENSA
PROCESSO Nº		

ITEM	QTD	UNID	NOMENCLATURA	ENGEMAQ	DENAC	MEDICAM	MENOR PREÇO	TOTAL
1	50	FRASCO	FLUIDO DE FREIO DOT 5 OU DOT 5.1 UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 ML	R\$ 12,672	R\$ 13,50	R\$ 15,00	R\$ 12,672	R\$ 633,60
							VALOR TOTAL	R\$ 633,60

Conforme tabela acima, consta discriminado o menor valor do serviço no mercado.

Recife - PE, 28 de março de 2022.

ADALBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR - 3º SGT
AUXILIAR SEÇÃO DE SUPRIMENTOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Processo nº 64621.014443/2022-77

Assunto: Aquisição de Fluido de Freio DOT 5 ou 5.1

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

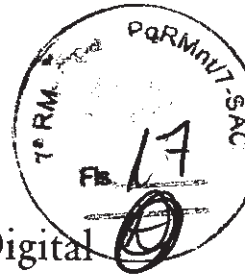
JUSTIFICATIVA

Reconheço que o processo nº 64621.014443/2022-77, está corretamente enquadrado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, sendo portanto, DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO.

Recife-PE, 10 de Junho de 2022


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de Despesas Substituto do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.118.103/0001-42 DUNS®: 899097828
Razão Social: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2022
FGTS	Validade:	29/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/06/2022
Receita Municipal	Validade:	18/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Emitido em: 06/06/2022 15:18

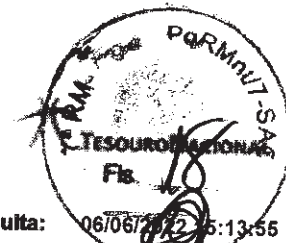
Nome: LUIZ CARLOS FARIAS DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



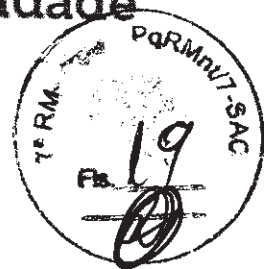
Data e hora da consulta: 06/06/2012 15:13:55

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
55118103	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de inclusão	

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (06/06/2022 às 15:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.118.103/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629E.4398.CF2F.A160 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2022 14:57:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA**
CNPJ: **55.118.103/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

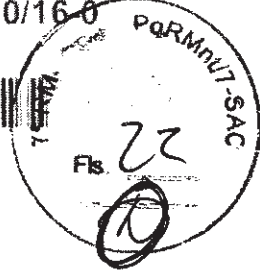
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 e Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





JUCESP PROTOCOLO

0.036.100/16-0

**ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.****20ª Alteração Consolidada de Contrato Social****NIRE 35.2.03358511****C.N.P.J. nº 55.118.103/0001-42**

Pelo presente instrumento particular de alteração consolidada de contrato social, de sociedade empresária limitada, os abaixo assinados:

ZIGOMAR DE ABREU,

Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Osasco / SP, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.479.247-X SSP/SP, e inscrito no CPF (MF) sob o nº 525.793.528-72, residente e domiciliado na Alameda Itapecuru, nº 473, apto. 33, no bairro de Alphaville Industrial, CEP 06454-080, na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo e

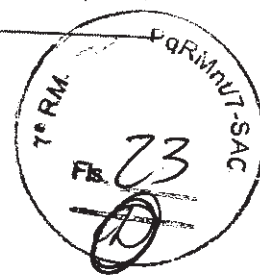
ELIANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA DE ABREU

Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ribeirão Preto / SP, comerciante, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.966.740-X SSP/SP, e inscrita no CPF (MF) sob o nº 949.682.688-15, residente e domiciliada na Alameda Itapecuru, nº 473, apto. 33, no bairro de Alphaville Industrial, CEP 06454-080, na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo

Únicos sócios da sociedade empresária do tipo limitada denominada **ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.**, constituída por instrumento devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.2.03358511 em sessão de 31/10/1985, e posteriores alterações registradas sob os nº 403.149 em sessão de 17/06/1987, nº 451.031 em sessão de 10/09/1987, nº 587.788 em sessão de 30/06/1988, nº 790.088 em sessão de 09/08/1989, nº 881.017 em sessão de 15/01/1990, nº 72.358/91-9 em sessão de 20/05/1991, nº 10.273/92-8 em sessão de 16/07/1992, nº 197.103/92-3 em sessão de 04/12/1992, nº 143.149/93-3 em sessão de 14/09/1993, nº 60.479/95-4 em sessão de 19/04/1995, nº 136.837/95-5 em sessão de 22/08/1995, nº 70.397/01-6 em sessão de 20/04/2001, nº 264.353/03-1 em sessão de 14/11/2003, nº 117.621/05-5 em sessão de 25/04/2005, nº 303.082/06-9 em sessão de 08/11/2006, nº 72.941/07-8 em sessão de 02/03/2007, nº 424.980/10-1 em sessão de 01/12/2012, nº 288.712/13-4 em sessão de 30/07/2013, e última registrada sob o nº 455.507/14-4 em sessão de 10/11/2014, com sede na Avenida Sandra Maria nº 333/335, no bairro Jardim das Belezas, CEP 06315-020, na cidade de Carapicuíba, no estado de São Paulo.

Tem entre si justa e contratada esta 20ª (vigésima) alteração consolidada de contrato social, mediante as condições e Cláusulas seguintes:



**CLÁUSULA I - DA SEDE**

A sociedade supri do endereço o nº 333, permanecendo o endereço da sede na Avenida Sandra Maria nº 335, no bairro Jardim das Belezas, CEP 06315-020, na cidade de Carapicuíba, no estado de São Paulo.

CAPÍTULO II - OBJETO

A sociedade resolve alterar seu objetivo social para o comércio varejista de peças, acessórios e componentes para tratores, guindastes, equipamentos agrícolas, industriais e de construção civil, trem de rolamentos de veículos blindados sobre lagartas, patins, roda de apoio, polia motora, veículos pesados, veículos blindados sobre rodas e veículos automotores leves.

Comércio varejista de baterias, pneus, câmaras de ar, lubrificantes, graxas, fluidos, aditivos, emulsão asfáltica, tintas, vernizes, solventes e similares para uso automotivo, industrial e aeronáutico.

Locação guindastes, tratores, caminhões, máquinas e equipamentos agrícolas, indústrias, de terraplanagem ou construção civil, sem operador.

Serviços de: Manutenção, reparação, recondicionamento de motores, bombas injetoras para tratores e veículos automotores leves e pesados.

Recuperação e emborrachamento de patins, de almofadas fixas e amovíveis e de buchas e eixos de veículos bélicos modelos T130, T130 1 (M1 13), T132 (M578), T136 (M108/109), T91 E3 (M41), T14/T44, T48 (TRATOR M4), SPS MARDER (ROLAND), T142 (M60), 640a (LEOPARD), AAV7 (CLANF), SK 105

Recuperação e emborrachamento de rodas de apoio, de rodantes dos veículos bélicos modelos M113, M108, M109, M41, LEOPARD, M60, MARDER, TRATOR M4, AAV7 (CLANF), SK105, T14/T44 (M578)

Recuperação por soldagem de aletas, cavidade tratora e guia central, de trincas nas bases dos olhais de patins dos veículos bélicos modelos T130/T130EI (M1 13), T136 (M108/109), T132 (M578)

Recuperação por soldagem de polia tratora dos veículos bélicos modelos M1 13, M108, M109, M41, LEOPARD, M60, TRATOR M4, M578, AAV7 (CLANF), SK105, SPS MARDER (ROLAND)

Recuperação de ferragem de almofadas amovíveis patins, eixos e buchas octogonais dos veículos bélicos modelos T130/T130EI, E3/640A, T130/T130EI, T132 (M578), T136 (M108/M109), T91E3 (M41), T142 (M60), 640A (LEOPARD), AAV7 (CLANF), SK105

CAPÍTULO III - DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

1ª - A sociedade resolve elevar o capital social para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizando e subscrevendo neste ato R\$ 400.000,00





(quatrocentos mil reais), utilizando parte do saldo da conta Reserva de Lucros, em moeda corrente no País pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
ZIGOMAR DE ABREU	500.000	1,00
ELIANA A CANDIDO DA SILVA DE ABREU	500.000	1,00
TOTAIS	1.000.000	1.000.000,00

§ 1º - A participação dos sócios nos lucros e perdas é a seguinte:

NOME	%
ZIGOMAR DE ABREU	50,00
ELIANA A CANDIDO DA SILVA DE ABREU	50,00
TOTAL	100,00

CAPITULO IV - DA NOVA REDAÇÃO

Os sócios resolvem consolidar e dar nova redação ao contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de constituição e posteriores alterações registradas em sessões anteriores a esta, que passa a ter as seguintes disposições:

ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NIRE 35.2.03358511

C.N.P.J. nº 55.118.103/0001-42

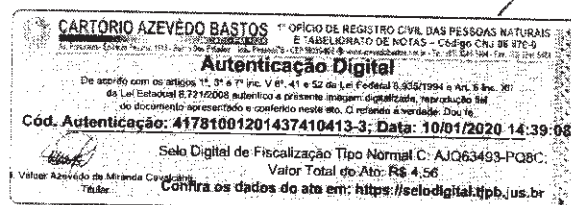
Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, de sociedade empresária Limitada, os abaixo assinados:

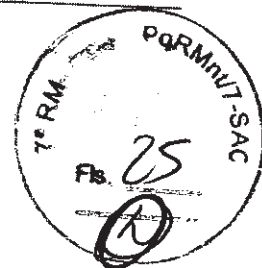
ZIGOMAR DE ABREU,

Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Osasco / SP, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.479.247-X SSP/SP, e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 525.793.528-72, residente e domiciliado na Alameda Itapecuru, nº 473, apto. 33, no bairro de Alphaville Industrial, CEP 06454-080, na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo e

ELIANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA DE ABREU

Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ribeirão Preto / SP, comerciante, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.966.740-X SSP/SP, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 949.682.688-15, residente e domiciliada na Alameda Itapecuru, nº 473, apto. 33, no bairro de Alphaville Industrial, CEP 06454-080, na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo



**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.**

1ª - A sociedade gira sob a denominação social **ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.**

2ª - A sociedade tem sua sede na Avenida Sandra Maria nº 335, no bairro Jardim das Belezas, CEP 06315-020, na cidade de Carapicuíba, no estado de São Paulo., podendo abrir filiais em todo o território nacional, iniciou suas atividades A sociedade iniciou suas atividades em 31/10/1985 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

3ª - Seu objetivo social é comércio varejista de peças, acessórios e componentes para tratores, guindastes, equipamentos agrícolas, industriais e de construção civil, trem de rolamentos de veículos blindados sobre lagartas, patins, roda de apoio, polia motora, veículos pesados, veículos blindados sobre rodas e veículos automotores leves.

Comércio varejista de baterias, pneus, câmaras de ar, lubrificantes, graxas, fluidos, aditivos, emulsão asfáltica, tintas, vernizes, solventes e similares para uso automotivo, industrial e aeronáutico.

Locação guindastes, tratores, caminhões, máquinas e equipamentos agrícolas, indústrias, de terraplanagem ou construção civil, sem operador.

Serviços de: Manutenção, reparação, recondicionamento de motores, bombas injetoras para tratores e veículos automotores leves e pesados.

Recuperação e emborrachamento de patins, de almofadas fixas e amovíveis e de buchas e eixos de veículos bélicos modelos T130, T130 1 (MI 13), T132 (M578), T136 (M108/109), T91 E3 (M41), T14/T44, T48 (TRATOR M4), SPS MARDER (ROLAND), T142 (M60), 640a (LEOPARD), AAV7 (CLANF), SK 105

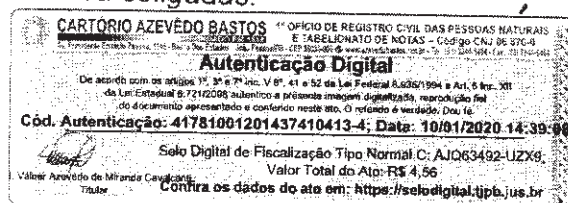
Recuperação e emborrachamento de rodas de apoio, de rodantes dos veículos bélicos modelos M113, M108, M109, M41, LEOPARD, M60, MARDER, TRATOR M4, AAV7 (CLANF), SK105, T14/T44 (M578)

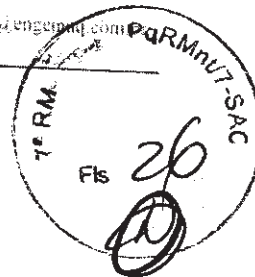
Recuperação por soldagem de aletas, cavidade tratora e guia central, de trincas nas bases dos olhais de patins dos veículos bélicos modelos T130/T130EI (M1 13), T136 (M108/109), T132 (M578)

Recuperação por soldagem de polia tratora dos veículos bélicos modelos M1 13, M108, M109, M41, LEOPARD, M60, TRATOR M4, M578, AAV7 (CLANF), SK105, SPS MARDER (ROLAND)

Recuperação de ferragem de almofadas amovíveis patins, eixos e buchas octogonais dos veículos bélicos modelos T130/T130EI, E3/640A; T130/T130EI, T132 (M578), T136 (M108/M109), T91E3 (M41), T142 (M60), 640A (LEOPARD), AAV7 (CLANF), SK105

§ Único - Na execução de suas atividades, a Empresa poderá, observadas as disposições legais aplicáveis, constituir sociedades, associar-se a outras pessoas jurídicas, sob qualquer forma jurídica, ou ainda, adquirir ações ou quotas de capital de outras sociedades, com o fim de torná-las controladas ou coligadas.





CAPÍTULO II – DO CAPITAL E DAS QUOTAS

4ª - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente no País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	TOTAL
ZIGOMAR DE ABREU	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00
ELIANA A CANDIDO DA SILVA DE ABREU	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00
TOTAIS	1.000.000		R\$ 1.000.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

5ª - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas que são as seguintes:

NOME	%
ZIGOMAR DE ABREU	50,00
ELIANA A CANDIDO DA SILVA DE ABREU	50,00
TOTAL	100,00

§ Único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

6ª - A administração da sociedade é exercida, isoladamente pelos sócios **ZIGOMAR DE ABREU** ou **ELIANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA DE ABREU**

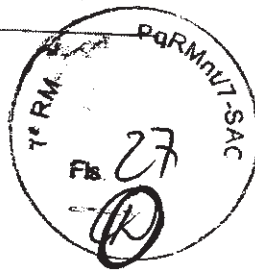
§ 1º - Os administradores receberão um "Pró-Labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objetivo social.

§ 3º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

7ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios:





administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CAPÍTULO IV - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

8ª - Dependem do consentimento de todos os sócios quaisquer modificações do contrato social.

CAPÍTULO V - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.

9ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais sócios, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros.

10ª - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º - No caso de retirada de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

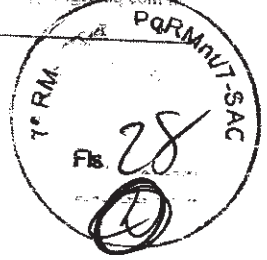
11ª - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

12ª - A retirada, exclusão ou morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

13ª - O exercício social coincidirá com o ano civil.





§ Único - Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

14ª - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais nos moldes do Código Civil, artigo 1.011 Parágrafo 1º.

15ª - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

16ª - Fica eleito o Foro Central da Comarca de jurisdição da sociedade, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Carapicuíba, 11 de janeiro de 2016.

ZIGOMAR DE ABREU
RG N.º 6.479.247-X- SSP/SP

ELIANA A. CANDIDO DA SILVA DE ABREU
RG N.º 9.966.740-X – SSP/SP

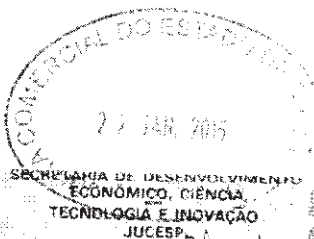
TESTEMUNHAS:

CARLOS ANTONIO BONATO
RG N.º 5.657.265 – SSP/SP

DENISE BONATO
RG N.º 6.879.486-1 - SSP/SP



35.401/16-3

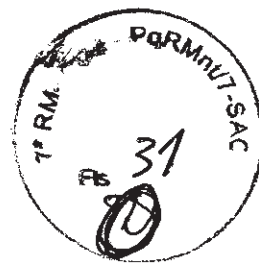


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

FLÁVIA R. BRITO OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.014443/2022-77

Assunto: Aquisição de Fluido de Freio DOT 5 ou 5.1

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

DECLARAÇÃO

Declaro para efeito de despesas que a **Aquisição de Fluido de Freio DOT 5 ou 5.1**, para o Parque Regional de Manutenção/7, está de acordo com o que prescreve o disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Trata-se de dispensa de licitação de aquisição de material, o qual será realizado no exercício de 2022 com recursos do mesmo a ser disponibilizados não causando impacto orçamentário.

Recife-PE, 10 de Junho de 2022

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de Despesas Substituto do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”

Data e hora da consulta: 07/06/2022 15:43

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160200	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.614.209/0001-10	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE	52060-590
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 3267-1900 (PABX)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	217

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171470	0100000000	339030	160504	E5MMPDRDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/06/2022	Ordinário	64621014443202277	0,0000	633,60

Favorecido

Código	Nome	CEP
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	06315-020
Endereço	UF	Telefone
SANDRA MARIA 335 JARDIM DAS BELEZAS	SP	011 6955-6599
Município		
CARAPICUIBA		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

2022NC405233 DMAT DE 13ABR2022
PARTE REQ. 29/22 SUPRIMENTO DE 30 DE MAIO
AQUISICAO DE DOT 5
PROCESSO DE DISPENSA

Local da Entrega

AV. 17 DE AGOSTO N 784 CASA FORTE - RECIFE - PE CEP - 52060 - 590

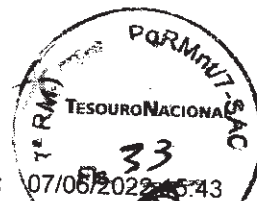
Informação Complementar

16020006000132022 - UASG Minuta: 160200

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/06/2022 15:13:11	Alteração



Data e hora da consulta: 07/06/2022 15:43

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

633,60

Subelemento 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO	633,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/06/2022	Inclusão	50,00000	12,6720	633,60

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG

***.025.446-**

07/06/2022 15:13:11

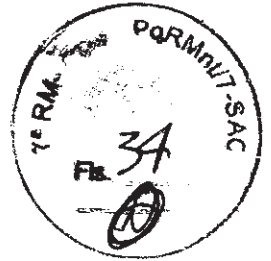
Responsável pela Nota de Empenho

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

***.169.494-**

07/06/2022 14:49:59

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

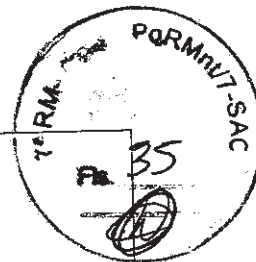
2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº **64621.014443/2022-77**, a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 10 de Junho de 2022


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”

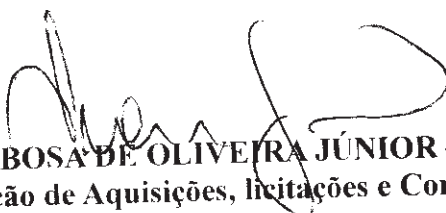


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 10 (Dez) dias do mês de Junho do ano de 2022 procedemos o encerramento deste volume nº 01 do processo nº **64621.014443/2022-77** que tem como última folha a de nº 35 (Trinta e cinco) para constar, eu Isaias Barbosa de **Oliveira Júnior – 1º Ten** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.


ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe Seção de Aquisições, licitações e Contratos